

Nerópolis-GO, 04 de maio de 2018.

Decreto nº 150/2018.

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO
DE FUNÇÃO GRATIFICADA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e a Lei Municipal nº. 1.684, de 21 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADA totalmente a Função Gratificada de FG-SEMMAM, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), concedida ao servidor abaixo relacionado:

EDMIR BATISTA DE OLIVEIRA – Fiscal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal